

TERCEIRO SETOR: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A INTENSA CORRIDA PELA SUSTENTABILIDADE¹

Katiani Lucia Zape²

RESUMO: *O terceiro setor caracteriza-se por um mosaico de instituições multifacetárias, de origem privada, sem fins lucrativos, de caráter público não estatal, com autonomia e administração própria, cujo objetivo é o atendimento de alguma necessidade social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes. Ao longo de sua trajetória, que vem desde os idos das Ordens Terceiras, das Santas Casas de Benemerências até os dias atuais, estas organizações que o compõe têm garantido não apenas experiência e inovação, mas também um espaço cada vez maior na discussão, formulação e execução de políticas públicas. Contudo, ao mesmo tempo em que apontam alternativas e soluções inovadoras para problemas sociais, enfrentam preocupantes questões no que se refere a sua própria sustentação. O presente estudo tem como objetivo trazer para discussão um dos grandes dilemas enfrentados pelo terceiro setor brasileiro – a sustentabilidade. Este trabalho não tem como escopo apresentar alternativas para o aumento e diversificação das fontes de recursos para o terceiro setor, mas apenas proporcionar um espaço de reflexão sobre a desenfreada busca da sustentabilidade e os reflexos negativos que esta pode trazer para as organizações dessa esfera.*

Palavras-Chaves: terceiro setor; sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

As últimas décadas foram marcadas pelo crescimento e fortalecimento dos atores da sociedade civil organizada, especialmente pelos movimentos sociais e organizações do terceiro setor³.

O terceiro setor, objeto do presente estudo, passou a constituir um novo espaço de interlocução entre o Estado e a Sociedade, por meio da defesa e promoção de alguns temas centrais como: a questão urbana, o meio ambiente, as políticas sociais.

As relações entre o Estado e as organizações privadas, sem fins lucrativos da sociedade civil se firmaram ao longo do tempo de forma complexa. Um *mix* de complementariedade e subsidiariedade é a marca registrada desta nebulosa relação entre o poder público e as organizações não-governamentais sem fins lucrativos, (ARAÚJO 2006).

¹ Artigo apresentado na VI CONFERENCIA REGIONAL DE ISTR PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. 8 al 11 noviembre de 2007, Salvador de Bahía, Brasil. Organizan: ISTR y CIAGS/UFBA.

² Advogada, mestranda em Políticas Sociais e Cidadania / Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Contatos: (71) 8816 3365 katiani.zape@oi.com.br.

Orientadora: Dra. Denise Vitale.

³ Para o presente estudo, mesmo diante das críticas, utilizaremos a terminologia terceiro setor para fazer referência a todas as organizações privadas, sem fins lucrativos, institucionalizadas, de benefício público, autogovernadas e voluntárias, seguindo, desta maneira, a classificação definida pelas Nações Unidas, a qual também serviu como parâmetro para a *Classification of the Purpose of Non-Profit Institutions Serving Households (COPNI)*. Portanto, não serão englobadas nesta classificação as organizações que se destacam pelo trabalho e atuação restrita, como as voltadas para os interesses de um grupo de pessoas limitadas ao quadro de associados, os movimentos sociais, sindicatos, etc.

No Brasil, este relacionamento vem de longa data, desde os idos de 1543 com a chegada das Santas Casas de Misericórdia. Tendo passado por várias fases que vão desde as tradicionais ações de filantropia e caridade que remonta a colonização portuguesa; ao domínio da Igreja Católica até o século XIX; ao Estado Novo de Vargas; e mantêm-se vigorosa ao longo da ditadura brasileira. Perpassando pelas décadas de 70 e 80 com ações de defesa da cidadania nos movimentos sociais – até chegar ao moderno processo de colaboração e participação democrática entre os diferentes setores em busca do chamado protagonismo cidadão o qual se dá, sobretudo, a partir dos anos 90 principalmente com o “interesse” de algumas empresas em desempenhar e apresentar sua atuação social; a formação de parceria entre o Estado e a sociedade e o crescimento e fortalecimento de organizações da sociedade civil as quais passam a reivindicar com maior intensidade o atendimento de serviços básicos à população como saúde, assistência social e educação.

Com o passar do tempo, a chegada de novas necessidades e até mesmo oportunidades, as chamadas organizações do terceiro setor foram sendo criadas sob diferentes estruturas, lógicas e objetivos que vão desde as tradicionais filantrópicas até as modernas OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, qualificação criada pela Lei 9790/99). Estas entidades, apesar das evidentes diferenças, ocupam o mesmo espaço e compartilham desafios, entre eles: a sustentabilidade.

A busca pela sustentabilidade econômica gerou uma espécie de “epidemia” pela profissionalização das organizações do terceiro setor, as quais passaram a utilizar instrumentos e técnicas oriundos do mercado e do Estado e nem sempre adaptáveis a essência destas organizações.

Com o intuito de refletir criticamente sobre processos e procedimentos utilizados na busca da sustentabilidade financeira, bem como os reflexos por estes gerados apresentam-se algumas inquietações surgidas durante o percurso acadêmico e militância no terceiro setor da autora do presente artigo.

1 O TERCEIRO SETOR NO BRASIL: CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS E IDENTIDADE

O emprego do termo terceiro setor deu-se na década de 70, na literatura de origem norte-americana, traduzida do inglês (*third sector*). Neste período, diversas obras literárias contribuíram para evidência da terminologia, entre elas: *The Third Sector: new tactics for a responsive society*, de Theodore Levitt (1973); *Giving in America: toward a stronger voluntary sector*, da Comissão on Private Philanthropy and Public Needs (1975); *The Endangered Sector* (1979); e *The Third Sector: keystone of a caring society* (1980), de Waldemar Nielsen. Essa denominação pressupõe a existência de um primeiro setor – Estado e de um segundo setor – mercado.

O conceito clássico sobre terceiro setor no Brasil é o estabelecido por Fernandes (1994) que parte da lógica das combinações resultantes entre os agentes e fins públicos e privados e da diversidade de características organizacionais e de práticas, define-o “como um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos” (FERNANDES, 1994, p. 21), ou de um modo mais aprofundado como:

Composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia, e do mecenato, e da expansão do seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à

incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil (FERNANDES, 2005, p. 27).

Entretanto, várias são as críticas sobre esta terminologia. Alguns autores a condenam pela adoção do recorte social em esferas, denominando-a como neopositivista (Montaño, 2005), outros porque acreditam que se houvesse uma divisão em esferas a ordem apresentada estaria equivocada, pois se a sociedade surgiu antes do Estado e do mercado e foi quem originou estes dois, deveria ser denominado primeiro setor, (Rifkin 1997); há ainda quem tem receio que a denominação seja confundida com setor terciário da economia, (Coelho 2003).

Outra imprecisão sobre o chamado terceiro setor é a delimitação de seu universo, ou seja, a ausência de precisão sobre as organizações que o compõem. Partindo do princípio que o terceiro setor é composto por organizações que não fazem parte do Estado, isto é não são governamentais e nem fazem parte do mercado, não geram lucro, resta uma imensa variedade de entidades com este perfil: sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais, as associações de benefício mútuo – que dedicam suas ações ao benefício de seus quadros sociais como por exemplo, as associações desportivas, de funcionário, clubes recreativos, etc; as organizações de cunho social ou benefício público – entidades que atuam em favor daqueles que estão fora de seus quadros sociais, como por exemplo associações e fundações que vão desde as instituições de caridade, filantrópicas até as modernas OSCIPs.

Além do problema conceitual e de delimitação o chamado terceiro setor também enfrenta uma carência em pesquisas. Poucos são os dados que informam o número de pessoas ocupadas, beneficiadas, recursos investidos e número de parcerias realizadas.

Ainda que grandes esforços tenham sido realizados neste sentido, como a pesquisa desenvolvida por Landim e Beres (1999), o levantamento nacional, realizado pelo IBGE e IPEA sobre as instituições privadas, (fundações e associações), sem fins lucrativos atuantes no Brasil – FASFIL (2002)⁴, dados fornecidos pela Associação Brasileira de ONGs – ABONG, Mapa do Terceiro Setor⁵, e iniciativas locais como mapa do terceiro setor do Pará e São Bernardo do Campo⁶ - ainda há poucas informações reveladas sobre este universo, sendo que muitas vezes os dados são dispersos entre as instâncias governamentais e particulares, conforme alerta Cardoso (2005), prejudicando uma análise mais fidedigna da realidade.

Apesar de tantas incertezas sobre estas organizações, uma sensação é unânime: há um espaço que se diferencia do governamental e do privado e que está crescendo de forma acelerada, ganhando maior atenção da mídia, dos núcleos e centros de estudos e de profissionais em busca de uma colocação no mercado de trabalho.

Para o presente estudo, mesmo diante das críticas, utilizaremos a terminologia terceiro setor para fazer referência a todas as organizações privadas, sem fins lucrativos, institucionalizadas, de benefício público, autogovernadas e voluntárias. Não farão parte da análise as demais organizações do terceiro setor, que se destacam pelo trabalho e atuação restrita, como as organizações voltadas para os interesses de um grupo de pessoas limitadas ao quadro de associados, os movimentos sociais, sindicatos, etc. Destaca-se também que apesar do termo terceiro setor ser utilizado no presente trabalho, o mesmo não possui reconhecimento jurídico e ao mencioná-lo estamos fazendo menção as associações⁷ e fundações⁸ – os dois únicos modelos jurídicos reconhecidos pelo Código Civil Brasileiro.

⁴ <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil>

⁵ <http://www.mapa.org.br>

⁶ <http://www.mapa.org.br/conteudo>

⁷ Conforme artigo 53 do Código Civil Brasileiro “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômico”.

2 TERCEIRO SETOR E SUSTENTABILIDADE

O conceito de sustentabilidade tem sofrido diferentes abordagens. Inicialmente a sustentabilidade era visualizada pelo aspecto econômico. Porém, novas esferas têm sido incorporadas a este aspecto, como a ambiental, social, política, cultural, territorial, político nacional e político internacional (SACHS, 2002), tornando o termo mais abrangente.

Apesar de reconhecermos a multidimensionalidade da sustentabilidade, o presente artigo trata apenas da dimensão financeira, ou seja, de seu aspecto mais tradicional. O foco de análise foi restrito uma vez que acreditamos ser o fator econômico uma das grandes preocupações das organizações do terceiro setor, e ao mesmo tempo uma das principais peças de movimentação das demais dimensões.

A preocupação com a sustentabilidade financeira tem afetado os mais variados segmentos de organizações pertencentes ao terceiro setor, desde as organizações mais tradicionais como as filantrópicas até as mais contemporâneas como as OSCIPs estão sendo atingidas. Como atravessar está turbulenta tempestade sem deixar o barco virar é uma das questões enfrentadas pelos gestores e militantes do terceiro setor, os quais buscam conhecer e desenvolver todas as possibilidades de obtenção de recursos, para tê-los em volume suficiente e de forma continuada, sem gerar dependência ou subordinação a nenhuma fonte individual de financiamento.

A diversificação e ampliação das fontes de recursos é um grande desafio para as organizações do terceiro setor, pois os financiadores geralmente são os mesmos, o que limita esta prática. Para não naufragar no mar ou morrer na praia tem-se constatado que, grande parte das organizações do terceiro setor tem utilizado táticas e estratégias, muitas vezes advindas do setor governamental e empresarial, para se profissionalizarem e se tornarem mais “competitivas”.

Contudo, enquanto algumas dessas organizações conseguem se profissionalizar sem corromper sua essência, seus valores e sua missão, outras tem adotado práticas incoerentes com seus princípios que vão desde artifícios ardilosos no funcionamento interno da instituição como o não reconhecimento do vínculo empregatício de seus funcionários até o recebimento de verbas provenientes de doadores que não compactuam os mesmos valores institucionais. É sobre estas práticas um tanto quanto incoerentes, em nossa opinião, que versa o presente o estudo.

3 ALGUNS REFLEXOS DA CONSTANTE LUTA PELA SUSTENTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR

3.1 A profissionalização do terceiro setor: bom para quem?

Não é apenas a ausência ou a insegurança dos dados estatísticos deste universo que têm preocupado estudiosos e militantes da área, mas também comportamentos adotados por algumas organizações do terceiro setor, diante da proliferação de entidades, da redução do número de investimentos e do surgimento da chamada “concorrência social”.

A sustentabilidade econômica é hoje um dos grandes desafios das organizações do terceiro setor “[...] que, cotidianamente, depara-se com extenuante tarefa de ajustar amplos programas sociais a limitadas receitas quase sempre oriundas de doações privadas e de convênios com o poder público” (SZAZI, 2004, p. 09).

⁸ A constituição da fundação se dá pela reunião de bens os quais são destinados a uma finalidade, obedecendo à vontade do instituidor, diferentemente da constituição de uma associação, a qual não necessita de bens para sua institucionalização.

Na busca da almejada independência econômica há uma visível tentativa de profissionalização da gestão das organizações sem fins lucrativos, “que impõe à sociedade civil um leque com opções de modelos, técnicas e instrumentos gerenciais trazidos às vezes adaptados – do mercado e do Estado” (ARAÚJO, et. al., 2005, p. 1).

Entretanto, nem sempre estas estratégias de ação e gestão adotadas pelas organizações do terceiro setor, em busca de maior eficiência, eficácia e, até mesmo, de sobrevivência, são adaptáveis às entidades desta esfera, o que pode levar a uma sensível perda de seu cerne, atuando no alcance de metas a curto-prazo, deixando de lado sua ligação com as transformações sociais mais amplas, tendo como consequência o desvirtuamento da missão, filosofia de atuação e até mesmo da essência que as diferencia do Estado e do mercado.

[...] sua própria identidade, crise de valores organizacionais, falta de foco, dificuldade de adaptação a uma realidade de crescente competitividade que leva à necessidade de profissionalizar a administração, rever processos, definir estratégias e buscar resultados sem comprometer ideais e valores. É o canto da sereia do mundo da gestão que seduz – e às vezes assusta as organizações sem fins lucrativos que são cada vez mais convencidas da necessidade de profissionalização. Busca-se um difícil equilíbrio entre o idealismo e o pragmatismo. (SCHOMMER, 2001, p. 275).

A profissionalização sem a perversão deste setor não tem se mostrado tarefa fácil diante do contexto enfrentado por estas organizações – cenário amplo de trabalho, recursos mínimos e pessoal nem sempre qualificado. Assim, algumas organizações têm deixado de lado seu objeto social e tornado a captação de recursos um fim e não um meio capaz de proporcionar o desenvolvimento de seu trabalho social.

Há um maior investimento (financeiro, temporal, material e humano) na captação do que na consecução do trabalho social da instituição. Segundo Teixeira (2003) a lógica mercadológica que tem invadido essa esfera tem feito com que estas organizações funcionem muito mais próximas a uma empresa prestadora de serviços, perdendo desta forma o caráter que a diferenciava do setor empresarial.

Não há dúvidas quanto à necessidade de profissionalização do terceiro setor. A eficiência e a eficácia devem estar presentes no cotidiano destas organizações. A otimização de seus recursos é fundamental para sua manutenção e sobrevivência, porém, o que se questiona, neste momento, é como este processo de profissionalização ocorre e quais são as dimensões por ele ocupadas dentro da dinâmica da instituição.

Defende-se que a busca pela profissionalização não deve, de maneira alguma, ofuscar seu objeto social, não deve tornar-se a atividade principal da organização, caso contrário essa deixa de cumprir com seu motivo existencial.

A cada dia que passa está mais difícil manter em funcionamento organizações desta natureza. As doações e os financiamentos estão cada vez mais escassos tanto entre as fontes nacionais, como também internacionais. Além disso, há um número maior de instituições pleiteando os mesmos recursos o que gerou uma espécie de ‘concorrência’ na área social.

Em alguns, casos organizações que trabalham com o mesmo foco não se apresentam ou se comportam como colaboradoras na luta pela mesma causa, mas sim, como concorrentes financeiras na área social, utilizando dessa maneira todas as formas de estratégias competitivas para obter êxito na disputa.

Este “instinto de sobrevivência” tem feito com que organizações de interesses convergentes lutem de forma individual, defendendo o seu interesse que muitas vezes se esgota em um número limitado de pessoas, no atendimento do “meu público”, na realização do “meu

projeto” e na sustentabilidade da “minha organização”. Os trabalhos em rede, em parceria apesar de muito difundidos são exceção entre organizações similares.

3.2 Aproveitando as “ofertas do mercado”

Visando suprir a lacuna financeira e “aproveitar” os recursos “disponíveis”, algumas organizações mudam com frequência o foco institucional no intuito de se enquadrarem nas exigências estabelecidas em editais.

[...] devido a necessidade de sobrevivência, muitas OSCs vêm mudando seus enfoques, sendo cooptadas devido à fragilidade que possuem inclusive com relação à competitividade pelo acesso ao financiamento público ou patrocínio de empresa privada (ARAUJO, 2005, p. 09).

Algumas, inclusive, possuem seu formato fundamentado nessas “oportunidades”, ou seja, são organizações que nascem com o princípio de receber determinado recurso, na maioria das vezes para mobilizar interesses individuais e não coletivos.

Outro cuidado que as organizações devem ter na busca da sustentabilidade financeira é aceitação de recursos advindos de financiadores que não comungam a mesma lógica e preceitos da instituição. É preciso muita responsabilidade e coragem para recusar um investimento, sobretudo quando o ambiente se apresenta hostil.

Contudo, é fundamental que outros valores sejam levados em consideração e não apenas o econômico. Pois, é muito provável que a empresa/indústria doadora queira vincular sua imagem a da organização beneficiada e o retorno desta relação seja negativo para a segunda.

Acredita-se que cada caso possui suas peculiaridades, contudo é necessário rever diariamente a missão e os valores da organização, para que decisões como estas não venham abalar a estrutura e a moral da organização.

A falta de sustentabilidade econômica, a dependência financeira enfrentada por um expressivo número de organizações, que vive e sobrevive exclusivamente de recursos pontuais vindos de doadores eventuais, o que nem sempre garante a continuidade dos trabalhos e a sustentabilidade da organização gera um ônus para a própria sociedade, uma vez que o percentual de atendidos é reduzido, assim como o tempo de atendimento e de permanência no local colocando em risco o programa social desenvolvido.

Como alternativa para o problema da sustentabilidade há organizações buscando garantir sua sustentabilidade financeira por meio da comercialização de produtos muitas vezes fabricados pelos próprios beneficiários ou por seus voluntários. Para esta estratégia, utilizam os mais variados espaços: a própria sede da organização, *hall* de supermercados, feiras livres e até mesmo a internet. Entretanto esta tática não tem gerado resultados considerados, “[...] em raros casos elas têm dado certo”. (ARAUJO, 2005, p. 08).

3.3 Precarização do trabalho no terceiro setor: tudo em nome da sustentabilidade

O problema da sustentabilidade econômica das organizações do terceiro setor afeta outros atores. A raiz é profunda, a manutenção das despesas organizacionais está cada vez mais complexa, pois geralmente os recursos são pré-destinados pelo próprio investidor, não permitindo que parte dele seja direcionado ao pagamento de profissionais, e das despesas de manutenção da instituição.

Desta forma, também são atingidos diretamente as pessoas que exercem atividades laborais nas organizações do terceiro setor, as quais em sua maioria se vêm obrigadas a praticar uma relação promiscua e até mesmo contraditória aos seus princípios organizacionais.

Os vínculos empregatícios são considerados ‘tabus’ entre estas organizações. Apesar de público é oculto que um grande número de pessoas físicas prestem serviços de natureza não eventual, mediante salário, subordinação e dependência às entidades do terceiro setor, o que caracterizaria relação de emprego, conforme artigo 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Uma parcela expressiva destes trabalhadores, não possui vínculo empregatício ou qualquer direito trabalhista garantido. Dentro deste universo encontram-se voluntários de fachada – pessoas que não se enquadram nos requisitos estabelecidos na Lei 9.608/98 – Lei do Voluntariado, a pejotização da pessoa física – pessoas físicas que recebem salário mediante apresentação de nota fiscal, e os eternos empregados ‘projetos’- pessoas que se enquadram como empregados, mas somente recebem salário quando há financiamento para os projetos sociais desenvolvidos pela organização.

Algumas organizações “[...] contratam trabalhadores sob forma equivocada de relação jurídica, tais como, estagiários, autônomos e/ou voluntários com o intuito de desvirtuar ou até fraudar os preceitos contidos na legislação trabalhista vigente desde o ano de 1943” (ELESBÃO 2006, p.01).

Colaboram para esta relação promiscua entre organizações do terceiro setor e as pessoas que nela desenvolvem atividades laborais, às restrições realizadas pelos financiadores - os quais, em sua maioria, querem que o investimento realizado chegue exclusivamente na ponta, ou seja, no atendimento proposto e não investido em sua realização – pagamento de pessoal, aquisição de material para o seu desenvolvimento, pagamento de encargos, etc., limitando desta forma a remuneração das pessoas atuantes na consecução das atividades.

[...] é comum termos notícias de financiadores que não admitem que os valores doados sejam utilizados no gasto com encargos e impostos. Isso ocorre muito quando os financiadores são públicos ou de natureza pública. Como grande parte das organizações vive de financiamentos e doações, é difícil exigir que não se rendam à facilidade de fingir que o contrato de trabalho não existe, mas sim outra relação (MARTINS 2000, p. 01).

Outro elemento que colabora para esta situação é o tratamento legal dispensado ao terceiro setor. Este espaço, apesar de ser composto por organizações sem fins lucrativos, as quais realizam um serviço público são tratadas, no que tange aos aspectos trabalhistas, em pé de igualdade como as organizações lucrativas. São consideradas empregadoras, para os efeitos da legislação do trabalho, como qualquer empresa de fins lucrativos e com as mesmas obrigações em relação aos direitos do trabalhador.

[...] a lei e a jurisprudência não concedem nenhum tratamento privilegiado ao empregador pelo fato de ele ser entidade sem fins lucrativos, além disso, são insensíveis aos argumentos de que exerce atividades em prol do bem comum de que o pagamento de uma elevada condenação implicará a paralisação ou extinção de suas atividades (SZAZI (2003, p. 80).

Tem-se conhecimento das enormes dificuldades financeiras que rondam o terceiro setor, entretanto não podemos ser coerentes com esta situação que visivelmente tem colaborado para a depreciação das relações trabalhistas.

Defende-se como alternativa a construção de uma legislação trabalhista específica para as organizações do terceiro setor, com encargos menores dos atualmente praticados. Contudo, enquanto esta não se concretiza sugere-se o cumprimento da norma legal, uma vez que a maquiagem aplicada sobre as relações de trabalho é efêmera e pode trazer custos ainda mais onerosos para as organizações que utilizam desta prática.

3.4 Sustentabilidade versus foco social

O tempo investido para o alcance da sustentabilidade parece ser uma das respostas à outra inquietante questão: a insuficiente articulação das organizações da sociedade civil diante do comportamento do mercado e do Estado.

Assistimos no passado momentos históricos, de intensa manifestação, defesa e conquistas em prol dos interesses sociais, os quais foram impulsionados pelos movimentos sociais de base. Contudo, não presenciamos a mesma disposição na grande parte das organizações do terceiro setor, sobretudo nas que surgiram recentemente.

Estariam elas, mais preocupadas com a sua sustentabilidade e das pessoas que vivem a organização por meio de financiamento e empregos alocados neste setor? Ou sua inquietação maior está no foco social adotado? Se sim, por que o silêncio frente à tamanha desigualdade social? Estariam às organizações do terceiro setor com medo de se manifestarem e serem excluídas de parceiras com o Estado e o setor empresarial? Onde estão às organizações que têm como cerne a transformação social? Estariam elas conformadas com a realidade? Ou lutando por sua própria sobrevivência?

O que estão fazendo as organizações comprometidas com ideários que foram sendo construídos no processo de democratização da sociedade brasileira, referidas à luta contra as desigualdades sociais, à defesa de interesses difusos, à promoção de direitos e à cidadania?

O aparente paradoxo é, pois, o de que organizações de luta cívica tenham-se criado num dos períodos mais obscurantistas e repressivos da história brasileira, com uma clara identidade democrática e uma jamais negada luta pela cidadania. Enquanto agora, com uma democracia formal em pleno funcionamento, parece embaralharem-se os papéis e perderem-se os rumos: seriam agora as ONGs ‘cívicas’ apenas organizações de ajuda humanitária entre outras, tendo-se perdido sua vocação democratizante? (OLIVEIRA, 2002, p. 51).

É bem verdade que o cenário e as necessidades são distintos, a estrutura funcional de uma organização do terceiro setor em muito se difere da situação encontrada nos movimentos sociais, entretanto, se o dia-a-dia da organização se resumir em sua sustentabilidade financeira e não em sua causa social teremos a convicção que a insistência por sua sobrevivência se traduz a “salvar a pele” das pessoas que dela recebem seu sustento financeiro.

É importante lembrar que, por natureza, as OSCs possuem missões que teoricamente deveriam ser utópicas, já que pressupõe acabar com elas próprias, não no sentido de “fechar as portas”, mas rever seus processos e programas de atendimento, focando sempre as minorias sociais. No sentido de transformação social, a missão deve estar centrada na promoção das pessoas, na (re)descoberta e (re)encantamento do ser humano, e não na manutenção da organização, cargos e vaidades (ARAÚJO, 2005, p. 11).

É necessário garantir a sustentabilidade do propósito institucional, contudo, deve-se tomar cuidado para que a busca pela sustentabilidade não se torne o próprio propósito da instituição. Acredita-se que a sustentabilidade é consequência do processo de fortalecimento institucional, o qual não passa exclusivamente pela diversificação e aumento das fontes de recurso, mas também pela solidificação dos valores e crenças da própria instituição. Compreende ainda como “[...] processos e iniciativas que visam assegurar a realização da missão institucional e fortalecer o posicionamento estratégico de uma determinada organização na sociedade” (ARMANI, 2007, p. 06).

A sustentabilidade institucional exige mais que recursos econômicos, requer também o respeito aos princípios da instituição e a perseguição constante de sua missão institucional uma vez que esta é seu motivo existencial e não a simples manutenção da organização ou das pessoas que nela exercem atividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As organizações do terceiro setor desempenham um importante papel, seja atuando diretamente – desenvolvendo atividades para a amenização da exclusão social brasileira, seja indiretamente – cobrando do Estado maior empenho e melhor direcionamento nas políticas públicas. Contudo, a mudança no cenário nacional – comportamental, social, política ou econômica, exigiu aprimoramento, reposicionamento e adoção de novos caminhos por parte destas organizações.

Foi necessário estender a atuação aos novos grupos em risco social, aprimorar táticas de gestão e se adaptar as exigências dos financiadores. Os novos desafios e exigências acabaram por desviar a atenção de muitas organizações para sua sobrevivência e sustentabilidade.

Acredita-se ser fundamental o mínimo de estruturação financeira e de gestão para o bom desempenho de suas atividades, e até mesmo, consideramos louvável a busca da mesma. Entretanto a utilização de meios ardilosos e contrários aos princípios da organização deve ser desprezada.

Se as organizações do terceiro setor são consideradas distintas do Estado e do mercado, o mínimo que se espera é que seu comportamento também o seja, portanto, entende-se ser inadmissível a importação e a utilização de modelos mercadológicos e estatais, não adequadas as especificidades do terceiro setor, uma vez que estes instrumentos, em sua grande maioria, não preservam a essência das organizações que compõem este espaço.

A busca pela diversificação e acréscimo de fontes é fundamental para a sobrevivência das organizações do terceiro setor, contudo é necessário muito cuidado para que esta necessidade não se torne atividade principal da organização, uma vez que, se imagina que sua criação não tenha se dado em virtude da captação de recursos públicos e privado, mas sim para a promoção de pessoas e para amenização das desigualdades sociais.

Garantir a sustentabilidade não é uma tarefa fácil, principalmente porque esta não se esgota no montante de recursos financeiros acumulados, mas abrange a organização como um todo: pessoas, princípios, valores e missão, tarefa esta muito mais complexa.

Tem-se convicção que a sociedade brasileira não possui um forte histórico de apoio a sustentabilidade do terceiro setor. Assim como não possui uma legislação que fortaleça, sobretudo, sua sustentabilidade. Contudo, não podemos admitir que práticas incoerentes sejam utilizadas para solucionar este problema. Caso contrário, estamos fadados a assistir o naufrágio do que poderia ser o novo paradigma da construção social.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Edgilson Tavares; MELO, Vanessa Paternostro; SCHOMMER, Paula Chies. **O desafio da sustentabilidade financeira e suas implicações o papel social das organizações da sociedade civil.** In: Conferência Latino Americana Y Del Caribe – Internacional Society For Third Sector Research (ISTR), 5. 2005, Lima, Peru, **Anais...**Lima: ISTR, 2005 (CD-rom).

ARMANI, Domingos. **O desenvolvimento institucional como condição de sustentabilidade das ONGs no Brasil.** In: AIDS e sustentabilidade: sobre as ações das organizações da sociedade. Disponível em: www.aids.gov.br. Acesso em mai. 2007.

CARDOSO, Ruth. Fortalecimento da sociedade civil. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado.** São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p 7 – 12.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro Setor:** um estudo comparado entre o Brasil e Estados Unidos. São Paulo: SENAC, 20003.

ELESBÃO. Ana Rita Rocha. **Relações de trabalho no terceiro setor – aspectos jurídicos.** Julho de 2006. Disponível em: www.fos.org.br. Acesso em: ago. 2007.

FERNANDES, Rubem César. **Privado, porém público – O terceiro setor na América Latina.** 2 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

_____. O que o terceiro setor? In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado.** São Paulo: PAZ e TERRA, 2005, p. 25 – 33.

LANDIN, Leilah, e BERES, Neide. **Ocupações, despesas e recursos:** as organizações sem fins lucrativos no Brasil. Projeto comparativo sobre o setor sem fins lucrativos. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

MARTINS Paulo Haus. **As relações de trabalho e o terceiro setor** Disponível em: www.rits.org.br. Acesso em: ago. 2007

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e a questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Francisco de. Entre a complexidade o reducionismo: para onde vão as ONGs da democratização? In: Sérgio Haddad (Org.). **Ongs e Universidades – desafios para a cooperação na América Latina.** São Paulo: Peirópolis, 2002.

RIFKIN, Jeremy. Identidade e natureza do terceiro setor. In: IOSCHPE, Evelyn Berg (Org.). **3º Setor – Desenvolvimento Sustentado.** São Paulo: PAZ e TERRA S.A, 2005, p. 13 – 23.

SCHOMMER, Paula Chies. Gestão de organizações sem fins lucrativos: algumas questões sobre as “especificidades” do campo e os perfis dos gestores. In: **Congresso Nacional das APAES,** 20. 2001. Fortaleza – CE, Anais. Brasília: Federação Nacional das APAE, 2001, p. 273 – 278.

SZAZI, Eduardo. **Terceiro setor – regulação no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.

_____. Fundos patrimoniais. In: SZAZI, Eduardo (Org.). **Terceiro setor temas polêmicos 1.** São Paulo: Peirópolis, 2004, p. 9 – 24.

TEIXEIRA, Ana Cláudia C. **Identidades em construção. As organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização.** São Paulo: Instituto Polis, 2003.